

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 29/2019 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 29/2019

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第67/2014號社會文化司司長批示核准的《研究生獎學金發放規章》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、2019/2020學年研究生獎學金的發放名額及每年發放金額如下：

1. O número de bolsas de mérito para estudos pós-graduados para o ano lectivo de 2019/2020 e o respectivo montante anual a atribuir são os seguintes:

(一) 學碩連讀的碩士學位課程獎學金名額為兩個，每年金額為澳門幣五萬一千元；

1) 2 bolsas de mérito para cursos integrados de licenciatura e mestrado, sendo o montante anual de 51 000 patacas;

(二) 碩士學位課程獎學金名額為一百零五個，每年金額為澳門幣五萬八千元；

2) 105 bolsas de mérito para cursos de mestrado, sendo o montante anual de 58 000 patacas;

(三) 碩博連讀的博士學位課程獎學金名額為五個，每年金額為澳門幣七萬元；

3) 5 bolsas de mérito para cursos integrados de mestrado e doutoramento, sendo o montante anual de 70 000 patacas;

(四) 博士學位課程獎學金名額為二十五個，每年金額為澳門幣八萬元。

4) 25 bolsas de mérito para cursos de doutoramento, sendo o montante anual de 80 000 patacas.

二、上款所指的發放金額適用於獎學金續期的申請。

2. Os montantes a atribuir referidos no número anterior são aplicáveis aos pedidos de renovação de bolsas.

三、本批示自公佈之日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia da sua publicação.

二零一九年三月七日

7 de Março de 2019.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00